ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHAO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P759124147/87335

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor:
ERIC COSTA

Data de Envio:
19/05/2026 13:16:22

Descrição:
Requerimento para a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em face da VIP Leilões

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

ERIC COSTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ERIC COSTA

REQUERIMENTO Nº ___/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais aplicáveis, requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de fatos determinados de relevante interesse público.

A presente solicitação tem como finalidade apurar irregularidades na execução do Contrato nº 07/2016 celebrado entre o DETRAN/MA e a empresa VIP Gestão e Logística S.A. (VIP Leilões), referente à prestação de serviços de remoção, guarda e leilão de veículos apreendidos, com foco nos seguintes aspectos: **1)** Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa VIP Gestão e Logística S.A. (VIP Leilões), notadamente no que se refere à instalação de pátios nas cidades sede das CIRETRANs; **2)** Prejuízos ao erário público e aos cidadãos, decorrentes de cobranças indevidas; **3)**. Persistência das irregularidades por mais de 8 anos desde a assinatura do contrato.

A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ser composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, em respeito ao princípio da proporcionalidade partidária previsto no art. 31, § 2º, do Regimento Interno. O prazo de funcionamento proposto é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até 60 (sessenta) dias, conforme deliberação do Plenário, conforme estabelecido no art. 34, § 4º, do Regimento Interno.

A justificativa para esta iniciativa baseia-se na relevância pública e administrativa das questões apontadas, dado o impacto sobre a ordem pública e a necessidade de assegurar transparência e responsabilização. A investigação permitirá a adoção de medidas corretivas e preventivas, em benefício da sociedade maranhense.

Por todo o exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento pelo Plenário e a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ERIC COSTA
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor – Calhau / CEP: 65071-750 – São Luís/MA
Fone: (098) 3269-3250 / dep.dryglesio@al.ma.leg.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ERIC COSTA

Os Deputados abaixo assinados, requerem a aprovação do presente requerimento e a constituição da **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).**

1. WELLINGTON DO CURSO
2. ERIC COSTA - PSD
3. FRANCISCO MAGIÓ
4. (ARISTON)
5. (Arnaldo Melo)
6. (FRANÇA)
7. (ALUÍZIO)
8. (FABIANA)
9. (RICARDO RIOS)
10. (GUILHERME BRAGA)
11. (RIVIANE)
12. Solange Almeida
13. (CASCARIA)
14. (RICARDO ARRUDA)
15. NETO EVANGELISTA (Neto Evangelista)

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor – Calhau / CEP: 65071-750 – São Luís/MA
Fone: (098) 3269-3250 / dep.dryglesio@al.ma.leg.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Eric Costa

Os Deputados abaixo assinados, requerem a aprovação do presente requerimento e a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

16. (PAVÍ BRANDÃO)
17. Ana do Gás
18. Cutulé Jr.
19. FLORENCIO NETO
20. GILBERTO LEITÃO
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.